

PROJETO DE LEI Nº 19.670/2011

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Uibaí - APAF, com sede no município de Uibaí e foro jurídico na cidade de Central - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Uibaí - APAF, com sede no município de Uibaí e foro jurídico na cidade de Central - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Uibaí - APAF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.924.532/0001-64, fundada em 23 de julho de 2005, é uma sociedade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no município de Uibaí e foro jurídico na cidade de Central, Estado da Bahia.

A APAF tem dentre suas finalidades promover o desenvolvimento comunitário, proporcionando aos seus associados, atividades econômicas, culturais e assistenciais. Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção, beneficiamento, agroindustrialização, comercialização e no combate à pobreza e às desigualdades sociais.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011.

Deputada Neusa Cadore